Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 280/21
EM, 10/05/21
Servidor (a) da CÂMARA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

INSTALAR REDUTORES DE VELOCIDADE NA ESTRADA DA REGIÃO DA FORMOSA, EM RAZÃO DA EXISTÊNCIA DE UMA ESCOLA NA LOCALIDADE.

JUSTIFICATIVA

Promover a segurança no trânsito é uma tarefa complexa e que deve ser desempenhada de forma constante. Existem diversos fatores que causam insegurança no trânsito, um deles é o excesso de velocidade, para evitá-lo temos como uma das alternativas a instalação de dispositivos de redução de velocidade.

O objetivo da presente propositura é evitar que acidentes de trânsito ocorram próximo a Escola Municipal da Formosa, pois é grande a movimentação de alunos que estudam na Escola Municipal Elza Freitas Mascarenhas. Com isso podemos diminuir a probabilidade de incidentes.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2021

Vereador ADAIAS RODRIGUES DA SILVA
"Adaias da Feira"